



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 30/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 29/04/24

PRESIDENTE

O Vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requerem a V.Exa. que seja encaminhado ao Diretor do DEMAÉ, Sr. Ademir Anselmo Teixeira, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais, vem perquirir os detalhes da elaboração e da aplicação do novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, para tanto pretende se saber:

- Se o novo LTCAT já foi elaborado?
- Caso tenha sido elaborado, houve alteração no enquadramento dos servidores nos graus de insalubridade?
- Há a possibilidade de aplicação do novo LTCAT apenas quando houver a aprovação do plano de carreira dos servidores públicos municipais?

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso a Informação.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Esta vereador nos usos de seus poderes de fiscalização, no exercício do Controle Externo da Administração Pública Direta e Indireta, vem verificar as condições e a situação dos servidores do DEMAE.